

ENTRADA

11 ABR. 2023

Ass. ebmnc COASP



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº

0000513

APROVADO À URGENCIA	
Conforme art. 139 do R. I.	
Painhas,	11/04/2023
1º Secretário	

APROVADO	
À Secretaria para providências	
12 ABR. 2023	
1º Secretário	

Requer, conforme Ato da Mesa nº 05 de 25 de fevereiro de 2012, a criação e registro da Frente Parlamentar de combate a violência e criminalidade no Estado do Tocantins, bem como, promover ações preventivas de segurança no âmbito das escolas públicas e privadas.

*O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuênciā do Plenário, requerer à Mesa Diretora, conforme ato da mesa nº 05, de 06 de fevereiro de 2012, a criação da Frente Parlamentar de combate a violência e criminalidade no Estado do Tocantins, bem como, promover ações preventivas de segurança no âmbito das escolas públicas e privadas.*

**JUSTIFICATIVA**

O recente ataque ocorrido em uma unidade escolar na cidade de Blumenau, o qual resultou na morte de quatro crianças, mostra-se uma triste exemplificação da premente necessidade de medidas efetivas de segurança pública nas instituições de ensino pública e privada.

O combate à violência e à criminalidade é um desafio complexo e multifacetado, que requer uma abordagem integrada que envolva diferentes setores da sociedade, incluindo o governo, as organizações da sociedade civil e a população em geral.



Para reprimir e evitar que ataques como esse ocorram no nosso Estado, é preciso fortalecer as políticas públicas de segurança, incluindo a capacitação e valorização dos profissionais e investir em educação e formação profissional.

Esta iniciativa, indubitavelmente, irá contribuir na luta contra a violência e criminalidade fortalecendo um esforço contínuo na busca de soluções rápidas e eficazes. É necessário o engajamento e a colaboração de todos os setores da sociedade para criar um ambiente mais seguro e menos violento para todos.

Sendo assim, a criação da referida Frente Parlamentar, mostra-se necessária, isso com a finalidade de colaborar com a propositura de medidas que vão ao encontro de soluções preventivas e repressivas no âmbito da segurança pública nas instituições de ensino.

Portanto, plenamente justificada pela relevância social, conto com a aquiescência dos demais Pares desta Augusta Casa à presente proposição.

Sala das Sessões, aos 06 dias do mês abril de 2023.

  
**MOISEMAR MARINHO**  
Deputado Estadual



[Imprimir](#)

**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: **Pe78b72a47e296d27c80d1d37475d6b2aK8449**

Tipo de Proposição:  
**Requerimento**

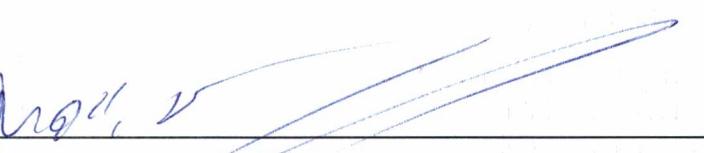
Autor: **MOISEMAR MARINHO**

Enviada por: **MOISEMAR ALVES MARINHO**  
(dep.moisemar.marinho)

Descrição: **Requer, conforme Ato da Mesa nº 05 de 25 de fevereiro de 2012, a criação e registro da Frente Parlamentar de combate a violência e criminalidade no Estado do Tocantins, bem como, promover ações preventivas de segurança no âmbito das escolas publicas e privadas.**

Data de Envio: **11/04/2023  
09:36:45**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
**MOISEMAR MARINHO**



